

SAMAE
CONTRATO N. 009/2023/SAMAE

CONTRATO N. 009/2023/SAMAE

TIPO	CONTRATO 009/2023/SAMAE – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020/SAMAE.
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 E – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, representado pelo Diretor Geral MARCOS SCOLARI .

CONTRATADA	IZABEL MARIA SIMÕES BARBOSA, residente e domiciliado Rua Alziro Zarur, 561-S, Cidade Alta, Propriedade Chácara São Domingos - Alto, com área de 6,0031 ha.
OBJETO FUNDAMENTO E VALOR	O presente Contrato tem por objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NA QUALIDADE DE PRODUTORES RURAIS PARA O PSA (PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS) QUE SERÃO REALIZADOS NAS PROPRIEDADES RURAIS LOCALIZADAS NA ÁREA DO PROJETO DO QUEIMA PÉ. Com supedâneo na Lei 8.666/93. R\$ 600,00 (seiscentos reais).
PRAZO	Tangará da Serra/MT, 03 de março de 2023, com prazo até 03 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2018 - EDITAL COMPLEMENTAR N° 002/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2018 - EDITAL COMPLEMENTAR N° 002/2023**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N° 002/2018 DE 18/12/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Vander Alberto Masson**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 288 de 08/12/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 7.247/2023 de 06/03/2023 e a Portaria de não posse nº. 520 de 07/03/2023.

CONVOCA:

Art. 1º Os candidatos aprovados/classificados no Concurso Público Municipal Edital nº. 002/2018 de 18/12/2018, conforme resultado final divulgado por meio do Edital Complementar nº. 008/2019, homologado via Decreto nº. 162 de 07/06/2019, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 12/06/2019, ano VIII edição nº. 1646, prorrogado mediante Decreto nº. 060 de 02/02/2021, para que compareçam nas dependências da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Pessoal, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, **em até 30 (trinta) dias, conforme Lei Complementar nº. 006/1994, para posse a contar da data desta convocação com os documentos previsto no item 17 do Edital de abertura do concurso e documentos previsto no Anexo I ao VI do Decreto nº 212/2019 e 287/2019**, os candidatos abaixo relacionados:

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO												
Perfil Profissional:	PEDAGOGIA												
Nível:	SUPERIOR COMPLETO												
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA												
202746	ELAINE SILVA SANTOS	1597313 - SSDC/RO	04/09/1990	5	9	14	28	7,5	0	35,5	246	LP	
		CLASSIFICADO											
200253	JAMIL CALAZANS SALIM FILHO	708037 - SSP/RO	22/02/1982	6	9	13	28	7,5	0	35,5	247	CE	
		CLASSIFICADO											
209244	MARIA LUCIA DE SOUZA LACERDA	0910490-9 - SSP/MT	05/12/1971	6	7	15	28	5,5	2	35,5	248	PR	
		CLASSIFICADO											
201791	CLEUSA DA SILVA	11659335 - SJ/MT	10/02/1976	5	8	15	28	5,5	2	35,5	249	LP	
		CLASSIFICADO											
202100	PATRICIA ALVES LORIN	22221425 - SSP MT/MT	18/01/1989	8	7	13	28	5,5	2	35,5	250	CE	
		CLASSIFICADO											

Cargo:	PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS (SFEF)												
Perfil Profissional:	EDUCAÇÃO FÍSICA												
Nível:	SUPERIOR COMPLETO												
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA												
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	FEL	CE	PO	PR	AT	PF	CL	CD	
		SITUAÇÃO FINAL											
207850	MARCELO DE ASSIS	28761650 - SESP/MT	02/10/1984	7	8	12	27	6	0	33	12		
		CLASSIFICADO											
202139	RAYLANE MOREIRA SILVA	20301847 - SSP/MT	18/07/1992	5	7	12	24	7	2	33	13	PO	
		CLASSIFICADO											
200471	CLEIDSON BERNARDINO RODRIGUES	11319461 - SJ/MT	18/02/1979	6	8	10	24	7	2	33	14	CE	
		CLASSIFICADO											

Cargo:	TÉCNICO DE APOIO INFANTIL												
Nível:	MÉDIO COMPLETO												
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA												
Vagas:	32												
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD		
		SITUAÇÃO FINAL											
206320	CRISTIANA SABUGÁRIO FÁBRICIO THEODORO	1823885-8 - SSP/MT	27/05/1984	7	3	0	3	8	21	177	MAT		
		CLASSIFICADO											
200255	CAROLINA FERREIRA DA SILVA	23839392 - SSP/MT	28/03/1994	7	3	2	3	6	21	178	CG		
		CLASSIFICADO											
207149	EDILEUSA FERREIRA DA SILVA	16587421 - SJP/MT	03/10/1985	7	2	1	2	9	21	179	MAT		
		CLASSIFICADO											
206648	LUZIA DE OLIVEIRA	1476392-3 - SSP/MT	07/09/1979	7	2	2	2	8	21	180	CG		
		CLASSIFICADO											

209486	GISLAINE DA SILVA SOUZA PEREIRA	27826198 - SESP/MT	22/08/1995	7	2	2	4	6	21	181	CG
		CLASSIFICADO									
204687	KARISA DA SILVA ALVES	2560078-8 - SSP/MT	09/04/1995	6	8	2	1	4	21	182	LP
		CLASSIFICADO									
205384	CLERIANE AMANDA ALVES	22902163 - SSP/MT	15/12/1992	6	6	1	2	6	21	183	MAT
		CLASSIFICADO									
202941	SUELY CHAVES DO NASCIMENTO	2477959-8 - SSP/MT	26/11/1993	6	5	1	3	6	21	184	MAT
		CLASSIFICADO									
200717	ANA CLAUDIA PEREIRA ARANTES	19168322 - SSP/MT	16/12/1991	6	5	2	3	5	21	185	CG
		CLASSIFICADO									
207127	AQUILA PEREIRA DA SILVA	20810652 - SSP/MT	19/01/1995	6	4	0	4	7	21	186	MAT
		CLASSIFICADO									
208235	ELEONORA OSANA MOREIRA DA ROSA	001053801 - SSP/RO	24/10/1989	6	4	1	3	7	21	187	LB
		CLASSIFICADO									
209387	LUZIA ROSSIE ALVES ROCHA	887421 - SSP/MT	13/12/1973	6	4	3	1	7	21	188	LB
		CLASSIFICADO									
205890	ROSELY DOURADO PORTUGUÊS DE PAIVA	388 0 888 - SSP GO/GO	15/04/1971	6	4	3	3	5	21	189	CG
		CLASSIFICADO									

Cargo:	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL											
Perfil Profissional:	TÉCNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL											
Nível:	MÉDIO COMPLETO											
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA											
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CG	PF	CL	CD		
		SITUAÇÃO FINAL										
205608	CRISTIANA KAGUEIAMA	11675640 - SJ/MT	16/05/1979	8	3	2	4	6	23	61		
		CLASSIFICADO										

Art. 2º Os candidatos deverão **apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos** constantes na **Instrução Normativa nº. 001/SAD/2014**, conforme Anexos I ao VI, homologada via **Decreto nº 212/2019 e 287/2019**, no prazo descrito nos artigos **1º e 4º** deste Edital.

Art. 3º Será desclassificado o candidato que:

Não comparecer no período estipulado no Art. 1º desse edital; Não apresentar a documentação exigida na Instrução Normativa nº. 001/SAD/2014, conforme Anexos I ao VI, homologada via **Decreto nº 212/2019 e 287/2019**;

Ocupar outro cargo público inacumulável com o pretendido, e não apresentar ato ou qualquer documento que comprove o processo de exoneração ou vacância por cargo inacumulável;

Tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão pelo prazo mínimo de cinco anos por justa causa;

Tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta detectado por meio dos documentos apresentados na posse;

For declarado INAPTO na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

Art. 4º O candidato convocado através deste Edital deverá comparecer nas dependências do Departamento de Pessoal, na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, até o dia **12/04/2023 às 16h00 para entrega dos documentos e passar pela perícia médica municipal**.

Art. 5º Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

PREFEITO MUNICIPAL

PROFº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 528 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Edital Complementar 002/2023 de 10/03/2023 o qual convocou os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal Homologado via Decreto nº. 163 de 07/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos convocados por meio do Edital Complementar nº. 002/2023, aprovados no Concurso Público Municipal Edital nº. 002/2018 de 18/12/2018, conforme resultado final divulgado por meio do Edital Complementar nº. 009/2019, homologado via Decreto nº. 162 de 07/06/2019, publicado no Diário Oficial De Contas em 12/06/2019, ano 8 edição nº. 1646, convocados por meio de Edital Complementar obedecida à ordem de Classificação.

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO										
Perfil Profissional:	PEDAGOGIA										

Nível:	SUPERIOR COMPLETO											
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA											
202746	ELAINE SILVA SANTOS	1597313 - SSDC/RO	04/09/1990	5	9	14	28	7,5	0	35,5	246	LP
		CLASSIFICADO										
200253	JAMIL CALAZANS SALIM FILHO	708037 - SSP/RO	22/02/1982	6	9	13	28	7,5	0	35,5	247	CE
		CLASSIFICADO										
209244	MARIA LUCIA DE SOUZA LACERDA	0910490-9 - SSP/MT	05/12/1971	6	7	15	28	5,5	2	35,5	248	PR
		CLASSIFICADO										
201791	CLEUSA DA SILVA	11659335 - SJ/MT	10/02/1976	5	8	15	28	5,5	2	35,5	249	LP
		CLASSIFICADO										
202100	PATRICIA ALVES LORIN	22221425 - SSP MT/MT	18/01/1989	8	7	13	28	5,5	2	35,5	250	CE
		CLASSIFICADO										

Cargo:	PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS (SFEF)											
Perfil Profissional:	EDUCAÇÃO FÍSICA											
Nível:	SUPERIOR COMPLETO											
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA											
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	FEL	CE	PO	PR	AT	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL										
207850	MARCELO DE ASSIS	28761650 - SESP/MT	02/10/1984	7	8	12	27	6	0	33	12	
		CLASSIFICADO										
202139	RAYLANE MOREIRA SILVA	20301847 - SSP/MT	18/07/1992	5	7	12	24	7	2	33	13	PO
		CLASSIFICADO										
200471	CLEIDSON BERNARDINO RODRIGUES	11319461 - SJ/MT	18/02/1979	6	8	10	24	7	2	33	14	CE
		CLASSIFICADO										

Cargo:	TÉCNICO DE APOIO INFANTIL											
Nível:	MÉDIO COMPLETO											
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA											
Vagas:	32											
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD	
		SITUAÇÃO FINAL										
206320	CRISTIANA SABUGÁRIO FÁBRICIO THEODORO	1823885-8 - SSP/MT	27/05/1984	7	3	0	3	8	21	177	MAT	
		CLASSIFICADO										
200255	CAROLINA FERREIRA DA SILVA	23839392 - SSP/MT	28/03/1994	7	3	2	3	6	21	178	CG	
		CLASSIFICADO										
207149	EDILEUSA FERREIRA DA SILVA	16587421 - SJSP/MT	03/10/1985	7	2	1	2	9	21	179	MAT	
		CLASSIFICADO										
206648	LUZIA DE OLIVEIRA	1476392-3 - SSP/MT	07/09/1979	7	2	2	2	8	21	180	CG	
		CLASSIFICADO										
209486	GISLAINE DA SILVA SOUZA PEREIRA	27826198 - SESP/MT	22/08/1995	7	2	2	4	6	21	181	CG	
		CLASSIFICADO										
204687	KARISA DA SILVA ALVES	2560078-8 - SSP/MT	09/04/1995	6	8	2	1	4	21	182	LP	
		CLASSIFICADO										
205384	CLERIANE AMANDA ALVES	22902163 - SSP/MT	15/12/1992	6	6	1	2	6	21	183	MAT	
		CLASSIFICADO										
202941	SUELY CHAVES DO NASCIMENTO	2477959-8 - SSP/MT	26/11/1993	6	5	1	3	6	21	184	MAT	
		CLASSIFICADO										
200717	ANA CLAUDIA PEREIRA ARANTES	19168322 - SSP/MT	16/12/1991	6	5	2	3	5	21	185	CG	
		CLASSIFICADO										
207127	AQUILA PEREIRA DA SILVA	20810652 - SSP/MT	19/01/1995	6	4	0	4	7	21	186	MAT	
		CLASSIFICADO										
208235	ELEONORA OSANA MOREIRA DA ROSA	001053801 - SSP/RO	24/10/1989	6	4	1	3	7	21	187	LB	
		CLASSIFICADO										
209387	LUZIA ROSSIE ALVES ROCHA	887421 - SSP/MT	13/12/1973	6	4	3	1	7	21	188	LB	
		CLASSIFICADO										
205890	ROSELY DOURADO PORTUGUÊS DE PAIVA	388 0 888 - SSP GO/GO	15/04/1971	6	4	3	3	5	21	189	CG	
		CLASSIFICADO										

Cargo:	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL											
Perfil Profissional:	TÉCNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL											
Nível:	MÉDIO COMPLETO											
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA											
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CG	PF	CL	CD		
		SITUAÇÃO FINAL										
205608	CRISTIANA KAGUEIAMA	11675640 - SJ/MT	16/05/1979	8	3	2	4	6	23	61		
		CLASSIFICADO										

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, 46º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

PREFEITO MUNICIPAL

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ARIELZO DA GUIA E CRUZ****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO N.º 156, DE 06 DE JUNHO DE 2019.****ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA – SRH N.º 001/2014 – ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARGO EFETIVO, APROVADO PELO DECRETO N.º 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município.**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam alterados os ANEXOS I, II, III, IV, V e VI, da Instrução Normativa – SRH n.º 001/2014 – Admissão de Pessoal em Cargo Efetivo, aprovada pelo Decreto n.º 343, de 14 de outubro de 2014, passando a vigorar com as atualizações apresentadas nos novos Anexos, que fazem parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** aniversário de Emancipação Política - Administrativa.Prof. **Fábio Martins Junqueira**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaraserra.mt.gov.br.**Maria das Graças Souto**

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014, ALTERADO PELO DECRETO N.º 156, DE 06 DE JUNHO DE 2019**ANEXO I****Exames exigidos para a Avaliação Médica Pericial de Servidores Efetivos**

Nos exames e laudos médicos devem constar o nome completo e o número do CPF do mesmo.

Não serão aceitos exames e laudos médicos com rasuras, ilegíveis, que não contenham nome e número do registro do profissional declarante e com mais de 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição do Edital de Convocação.

I – Para todos os cargos efetivos.	Urina; Hemograma completo; Tipagem sanguínea; Proto parasitológico; Reação sorológica de para Lues (VDRL); Glicemia; Gama GT (gama glutamil transferase); Colesterol total e frações HD e LDL; Teste rápidos (Hepatites A, B e C); PSA (para homens acima de 40 anos de idade); Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); Exame Toxicológico; Eletrocardiograma (E.C.G.) com a Avaliação e Laudo Cardiológico, se patológico definir o grau, emitido pelo Profissional Cardiologista; RX de tórax P.A e Perfil e com os laudos correspondentes; Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia, gestacional recente). Avaliação com Laudo de Saúde Física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total), emitido pelo Profissional Ortopedista. Teste Palográfico e com Laudo e Avaliação Psicológica, emitido pelo Profissional Psicólogo.
II – Para cargos efetivos cuja função seja condução de veículos.	Exames e atestados do item I; Eletroencefalograma com avaliação neurológica; Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo do olho, laudo e avaliação emitidos pelo Profissional Oftalmologista; Audiometria tonal com Avaliação emitido pelo Profissional Fonoaudiólogo.
III – Para cargos efetivos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas (Nutricionista, Ajudante de Serviços Gerais e Apoio Administrativo Educacional)	Exames e atestados do item I; Coprocultura; Bacteriológico de secreção nosofaríngea; Pesquisa de BK no escarro;
IV – Para os cargos efetivos de Professor	Exames e atestados do item I; Laringoscopia de cordas vocais com avaliação e laudo do Médico Otorrinolaringologista; Audiometria com Avaliação emitido pelo Profissional Fonoaudiólogo; Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo do olho; Avaliação com Laudo de Saúde Mental (emitido por Médico Psiquiatra).

DECRETO N.º 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014, ALTERADO PELO DECRETO N.º 156, DE 06 DE JUNHO DE 2019**ANEXO II****DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE ORIGINAL E CÓPIA**

I – Para todos os cargos públicos.	Ser considerado APTO na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra;
------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>01 (uma) Foto recente 3x4 (Colorida); Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação; RG; CPF; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; (Cópia das páginas preenchidas); Extrato do PIS/PASEP, expedido pelo Ministério do Trabalho; Título de eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; Certidão de Casamento, ou Certidão de Nascimento, ou Sentença Declaratória de União Estável; Carteira de vacinação atualizada; Certidão de Nascimento dos dependentes; CPF dos dependentes e Cônjuge; CPF dos Pais; Atestado de vacinação dos filhos menores de cinco anos; Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; Documento de quitação com o serviço militar; Comprovante de Endereço Atual; Conta no Banco BRADESCO; Declaração de Imposto de Renda e situação cadastral junto à Receita Federal; Certidão Criminal da Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus, comprovando a existência e inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado); Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus, comprovando a existência e inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado); Certidão Negativa de débitos: a) Receita Federal; b) Secretaria de Fazenda do Estado e Municipal; Declaração da ficha limpa, conforme Anexo III; Declaração de grau de parentesco, conforme Anexo IV; Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos, conforme Anexo V; Cópia do pedido de vacância ou pedido de exoneração devidamente protocolado, caso o candidato seja servidor público em outro ente ou órgão do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e demais entidades, de todas as esferas, na hipótese de cargo incalculável; Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, conforme Anexo VI; Todos os documentos relacionados no Edital de Abertura do Concurso na tabela: Cargos / Requisitos Básicos / Vencimentos / Carga Horária Semanal / Vagas.</p>
II - Para os cargos com Profissão regulamentada.	<p>2.1 Documentos dos itens 1.1 a 1.29; 2.2 Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 2.3 Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.); 2.4 Certidão de quitação com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</p>
III - Para os cargos de Motoristas e Operadores de Máquina.	<p>3.1 Documentos dos itens 1.1 a 1.29; 3.2 Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D ou E</p>

DECRETO Nº 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014, ALTERADO PELO DECRETO Nº 156, DE 06 DE JUNHO DE 2019**ANEXO III - DECLARAÇÃO DA FICHA LIMPA**

Eu, __, inscrito no RG n. __, portador do CPF n. __, residente e domiciliado __, Telefone: ____ DECLARO para os devidos fins do Art. n. 1º da Lei Municipal n. 3.555 de 04 de maio de 2011, que minha nomeação para este cargo:

- a. () Não configurará infração nos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa).
b. () Configurarão infração nos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa). Descrever a situação funcional ____.

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a ocupação de cargo em comissão que atente contra os requisitos de investidura estampados na Lei Municipal n. 3.555 de 04 de maio de 2011 constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra/MT, __ de __ de __.

Nome Completo

Fone: ____

DECRETO Nº 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014, ALTERADO PELO DECRETO Nº 156, DE 06 DE JUNHO DE 2019**ANEXO IV - DECLARAÇÕES DE GRAU DE PARENTESCO (NÃO NEPOTISMO)**

Eu, __, brasileiro(a), __ (estado civil), CI RG nº __, órgão emissor __, CPF/MF nº __, residente e domiciliado __, nº __, complemento __, bairro __, telefone __, cidade __, estado __, **DECLARO** para os devidos fins do art. 120 da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra/MT e Súmula Vinculante 13 do STF, que minha nomeação para este cargo não configurará NEPOSTISMO, de modo que:

ATESTO a (IN)EXISTÊNCIA de vínculo de parentesco civil (em linha reta, colateral e/ou por afinidade) de até 3º Grau com os seguintes agentes públicos, políticos e servidores:

CARGO	SIM	NÃO	NOME	PARENTESCO
Prefeito				
Vice-Prefeito				
Secretários Municipais				
Vereadores				
Diretores de Autarquia				
Servidores investidos em Cargo de Chefia e/ou Assessoramento				
Defensores Públicos deste Município				

Magistrados deste Município				
Promotores Públicos deste Município				
Demais servidores efetivos				
Servidores Comissionados				
Demais servidores Contratados				

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que nepotismo constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ____ de _____ de _____.

Nome completo

Fone

DECRETO Nº 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014, ALTERADO PELO DECRETO Nº 156, DE 06 DE JUNHO DE 2019

ANEXO V - Declaração de Acumulação ou Não de Cargo Público

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº ____, residente e domiciliado ____, nº ____, complemento ____, bairro ____, telefone ____, cidade ____, estado ____, **DECLARO** para os devidos fins do **artigo n. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988**, que minha nomeação para este cargo:

() **NÃO CONFIGURARÁ** acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública.

() **CONFIGURARÁ** acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, pois ocupo outro cargo público conforme descrito:

Órgão/Entidade	Cargo Ocupado	Carga horaria	Horário de trabalho, (entrada, saída e intervalo)
----------------	---------------	---------------	---------------------------------------------------

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a acumulação ilícita de cargo público constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ____ de _____ de _____.

Nome completo

Fone

Tabela de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública conforme art. 37, inciso XVI da CF.

CARGO	ACUMULA COM
1 – Professor	Professor
	Cargo técnico ou científico
2 – Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.	Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.

Obs. Em qualquer caso é necessária a compatibilidade de horários entre os cargos acumulados.

DECRETO Nº 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014, ALTERADO PELO DECRETO Nº 156, DE 06 DE JUNHO DE 2019

ANEXO VI - Declaração de Bens e Valores do Nomeado e de Seus Dependentes

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº ____, residente e domiciliado ____, nº ____, complemento ____, bairro ____, telefone ____, cidade ____, estado ____, que doravante passo a integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, para os devidos fins **do artigo n. 14, § 5º, da Lei Complementar n. 006/1994, DECLARO:**

() **NÃO POSSUIR** bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes.

() **POSSUIR** bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes, conforme relação abaixo:

Bem	Valor
-----	-------

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que realizar falsa declaração de bens constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ____ de _____ de _____.

Nome completo